



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000

[camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### PROJETO DE LEI Nº. 13/2024

**Súmula:** Fica denominado de “Admir João Botão” o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Admir João Botão” o Campo de Futebol localizado na Rua Mangueira/ Rua José Dias de Jesus - Vila João de Barro e Vila Nova Porã - Ivaiporã – PR, Lote nº (01, Parte da Rua Colibri e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C) -REM, (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D)-1-1, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/05/2024)

Edivaldo Aparecido Montanheri

Vereador PTB





Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



020335

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/17020335

Número / Ano	020335/2024
Data / Horário	17/05/2024 - 14:47:53
Ementa	Fica denominado de "Admir João Botão" o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.
Autor	Sabão - Edivaldo Montanheri
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	DanieleFaustino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 20 / 05 / 2024

*[Handwritten signature]*

*Reunião Ordinária  
1ª discussão*

*Câmara de Vereadores*

*APROVADO p/ unanimidade*

Em, 03 / 06 / 2024

Ata(s) n.º 4.092

*Cláudio*

*Ausente: Fernando R. Dorta*

*Reunião Ordinária*

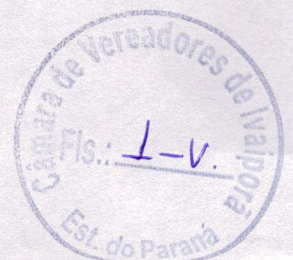
*2ª discussão  
Câmara de Vereadores*

*APROVADO p/ unanim.*

Em, 10 / 06 / 24

Ata(s) n.º 4093

*[Handwritten signature]*





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000

[camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 13/2024 do Legislativo Municipal que visa denominar o Campo de Futebol do Bairro Vila Nova Porã, no município de Ivaiporã, tendo em vista a história e ilibada reputação.

Admir João Botão, popularmente conhecido como “Botão”, nasceu no Distrito de Congonhas, na Cidade de Cornélio Procopio/PR, no dia 20 de março de 1953, filho de Marino Luiz Botão e Lucia Boromelo Botão. Mudou-se para Ivaiporã na década de 70, onde passou a residir na área rural município, na região do Ouro Verde. Em 20 de abril de 1974, casou-se com Aparecida Belcaro Botão, e tiveram três filhas, Paula Botão, Ana Lucia Belcaro Botão, Adriane Belcaro Botão e também é avô da Cassia Botão Tarosso. Saiu da área rural e veio morar na Vila Nova Porã, hoje denominado Jardim Nova Porã, na década de 80. Quando iniciaram as construções das casas populares do Conjunto João de Barro, Admir também auxiliou nas edificações. Residiu no mesmo local desde o ano de 1984 até 2020, foram 30 anos, até o momento em que realizou sua passagem.

Foi funcionário na gestão do então Prefeito Antonio da Paz, trabalhou como lavrador desde muito jovem, serviços gerais, agente carcerário, servente de pedreiro, armador de ferragens para construção civil, segurança, secador de cereais, trabalhou de saqueiro na antiga COPIVA e em outras empresas cerealista, dentre outras profissões que desenvolveu para cuidar da família. Na comunidade contribuiu com a construção da sede de alvenaria da capela da Diaconia Nossa Senhora Aparecida, localizada no Conjunto João de Barro – Jardim Nova Porã. Foi jogador de futebol amador, jogando na posição de goleiro em times locais.

Admir João Botão, o “Botão”, era muito conhecido no Jardim Nova Porã, **faleceu em meio a pandemia, em 15/07/2020**. Uma pessoa que mesmo diante das dificuldades nunca deixou o sorriso de seu rosto se apagasse. Dedicado à família sempre se esforçou para não deixar que faltasse o necessário. Educou as filhas e a neta, e ainda que com pouca instrução educacional, ensinou os valores fundamentais para se ter uma vida digna e justa.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Vereador PTB





**Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



020335

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/17020335**

<b>Número / Ano</b>	020335/2024
<b>Data / Horário</b>	17/05/2024 - 14:47:53
<b>Ementa</b>	Fica denominado de "Admir João Botão" o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.
<b>Autor</b>	Sabão - Edivaldo Montanheri
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei do Legislativo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	DanieleFaustino



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo.

**Súmula:** Fica denominado de “Admir João Botão” o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

### RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

---

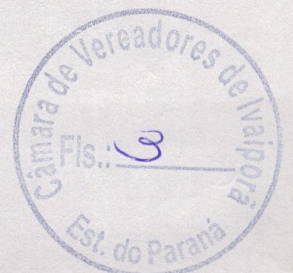
---

---

---

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Favorável	Contrário	Vereador
2	/	Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
2	/	Gertrudes Bernardy (Relator)
2	/	José Maria Carneiro (Membro)





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo.

**Súmula:** Fica denominado de “Admir João Botão” o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

#### RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

---

---

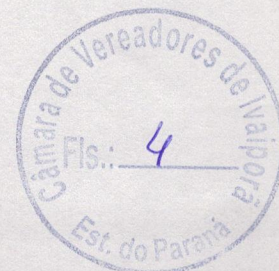
---

---

---

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Favorável	Contrário	Vereador
X	/	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)
X	/	Emerson da Silva Bertotti (Relator)
X	/	Sandra Mara da Silva





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

#### Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo.

**Súmula:** Fica denominado de “Admir João Botão” o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

#### RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

---

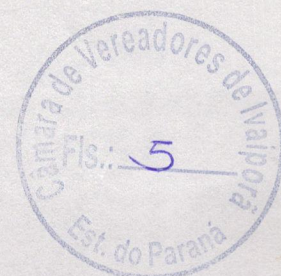
---

---

---

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Favorável	Contrário	Vereador
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sandra Mara da Silva <i>Sandra</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Jaffer Guilherme Saganski Ferreira (Relator) <i>Jaffer</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	José Maria Carneiro (Membro) <i>José Maria</i>





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

#### Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo.

**Súmula:** Fica denominado de “Admir João Botão” o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

#### RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 13/2024, do Legislativo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Favorável	Contrário	Vereador
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	José Maurino Carniato (Relator)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Josane Gorete Disner Teixeira (Membro)

